



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.445.843/0001-31, com sede na Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia/BA, por intermédio do ser Prefeito Municipal, o Sr. **Adão Alves de Carvalho Filho**, inscrito no CPF/MF sob nº 919.074.205-25, infra-assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, executa para este Órgão, os serviços abaixo especificados:

- 1) **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios visando o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM de todas as parcelas recebidas pela União Federal de IR e IPI.
- 2) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 meses contados da data de assinatura (28/03/2022).

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente através da Ação judicial nº 1021863-43.2022.4.01.3400, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme processo de acompanhamento da execução contratual sob nº 081/2022.

**ADAO ALVES DE
CARVALHO FILHO**
91907420525

Assinado digitalmente por ADAO ALVES DE CARVALHO
FILHO:91907420525
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
OU=AR CERTIFICADORA NUNES, OU=Procurador,
OU=0711288000120, CN=ADAO ALVES DE CARVALHO
FILHO:91907420525
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.06 11:00:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA

Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
CONGONHAL
É para frente que se olha, é para frente que se anda!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG
Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000
@congonhaloficial | @prefeituradecongonhal
www.congonhal.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE CONGONHAL/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, com sede na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro, Congonhal/MG, por intermédio do ser Prefeito Municipal, o Sr. **Moisés Ferreira Vaz**, infra-assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, executa para este Órgão, os serviços abaixo especificados:

- 1) OBJETO: Prestação de serviços advocatícios visando o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM de todas as parcelas recebidas pela União Federal de IR e IPI.
- 2) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados da data de assinatura (26/09/2022), podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente através da Ação judicial nº 1069519-93.2022.4.01.3400, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme processo de acompanhamento da execução contratual sob nº 0105/2022.

MOISES FERREIRA
VAZ:73417874904

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA
VAZ:73417874904
Dados: 2023.02.06 17:19:55 -03'00'

MUNICIPIO DE CONGONHAL/MG

Moisés Ferreira Vaz – Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE ARAUÁ/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.095.260/0001-30, com sede na Praça Getúlio Vargas, 63, Arauá - SE, por intermédio do ser Prefeito Municipal, o Sr. **Fábio Manoel Andrade Costa**, infra-assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, executa para este Órgão, os serviços abaixo especificados:

- 1) OBJETO: Prestação de serviços advocatícios visando o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM de todas as parcelas recebidas pela União Federal de IR e IPI.
- 2) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados da data de assinatura (21/02/2022), podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente através da Ação judicial nº 1022209-91.2022.4.01.3400, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme processo de acompanhamento da execução contratual sob nº 23/2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO MANOEL ANDRADE COSTA**
Data: 02/02/2023 12:13:24-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MUNICIPIO DE ARAUÁ/SE
Fábio Manoel Andrade Costa – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

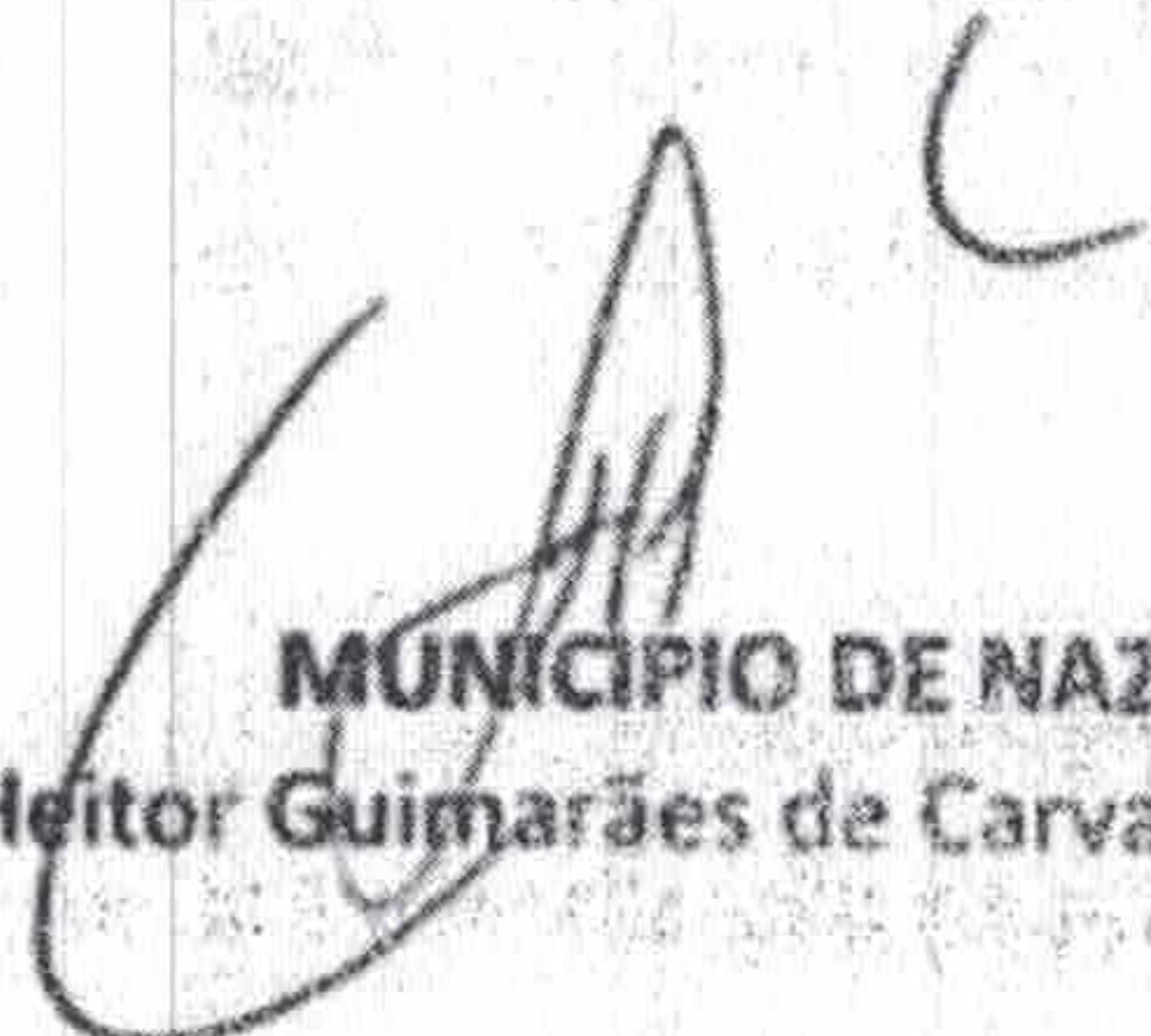


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE NAZARENO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.561/0001-51, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Centro, Nazareno/MG, por intermédio do ser Prefeito Municipal, o Sr. José Heitor Guimarães de Carvalho, infra-assinado, inscrito no CPF/MF nº 197.617.756-15, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, executa para este Órgão, os serviços abaixo especificados:

- 1) **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios visando o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM de todas as parcelas recebidas pela União Federal de IR e IPI.
- 2) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados da data de assinatura (29/11/2022), podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente através da Ação judicial nº 1004429-07.2023.4.01.3400, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme processo de acompanhamento da execução contratual sob nº 097/2022.


MUNICIPIO DE NAZARENO/MG
José Heitor Guimarães de Carvalho – Prefeito Municipal



Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA



A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.808582/0001-90, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 218 - Farol, Maceió - AL, 57051-190, neste ato representada por seu presidente **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, ATESTA, para os devidos fins, que possui contratos firmados com a **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório de advocacia situado na cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, objetivando, entre outros:

a) A sustação dos efeitos da Portaria n. 743/2005 do MEC, com a devolução à conta do FUNDEF dos municípios alagoanos do quantum ilegalmente estornado;

b) A recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios alagoanos em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional;

c) A recuperação dos valores do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - devido a desoneração sofrida pelos FPE - Fundo que participação Estadual -, FPM - Fundo de Participação Municipal e IPI - Exportação que contribuem com 20% na base de cálculo do fundo;

d) O repasse integral do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e/ou quaisquer restituições.

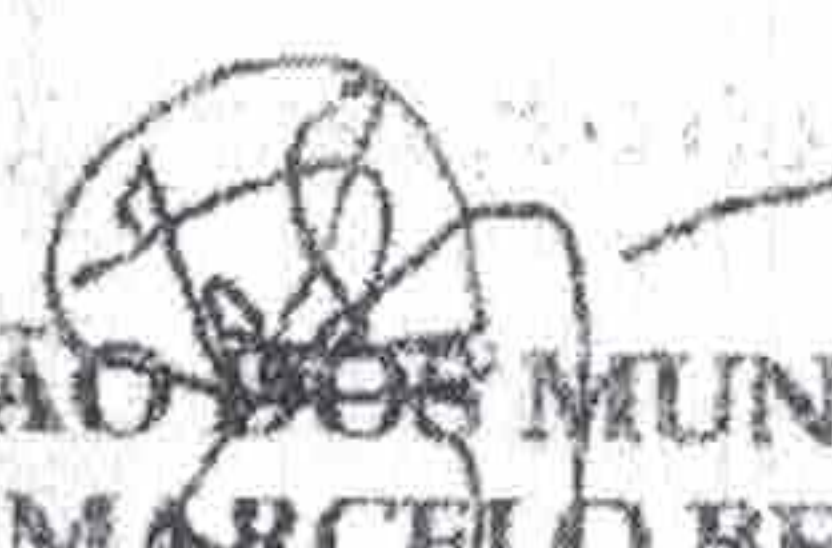
Por outro lado, informa-se que aludidas contratações foram previamente autorizadas em Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas na sede desta entidade, conforme consta dos respectivos livros e atas.



Ressalta-se que o aproveitamento de eventual crédito pelos municípios em decorrência dessas ações, pressupõe a adesão ao processo coletivo, bem como a contratação do escritório acima mencionado.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2015.


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA
MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA



Associação Municipalista
de Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.141.363/0001-63, atesta para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados, no âmbito administrativo e judicial contra a União Federal, visando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios em face da ilegalização do Valor Mínimo Nacional, bem como ordenar que os repasses fossem efetuados com base nos valores reais.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos estão sendo executados de forma exímia, tendo-se inclusive logrado êxito judicial em definitivo, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 11 de setembro de 2015.



ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
CNPJ Nº 11.141.363/0001-63

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZA) - RECIFE/PE
Avenida Capanga, 3489 - Iguatema - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2200
Reconheço por **SELEÇÃO** a firma indicada de: (70115887827)
MARIA GORETTE DE VASCONCELOS AGUIAR
que confere com o padrão requerido e assinado por mim.
Recife, 11 de setembro de 2015. De: 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZA)
Dando fé. (Assinatura) - Escrevente Autorizado
Emitido: R\$ 6,28 / Valor: R\$ 0,66 Total: R\$ 6,94
Inscrição: 0076240-1/201501-07264

AMUPE - Associação Municipalista de Pernambuco - Alameda Costa 6205 - Jardim São Paulo - Cep: 50.910-380
Fone: 3455-5131 Fax: 3455-4015 E-mail: presidencia@amupe.org
www.amupe.org

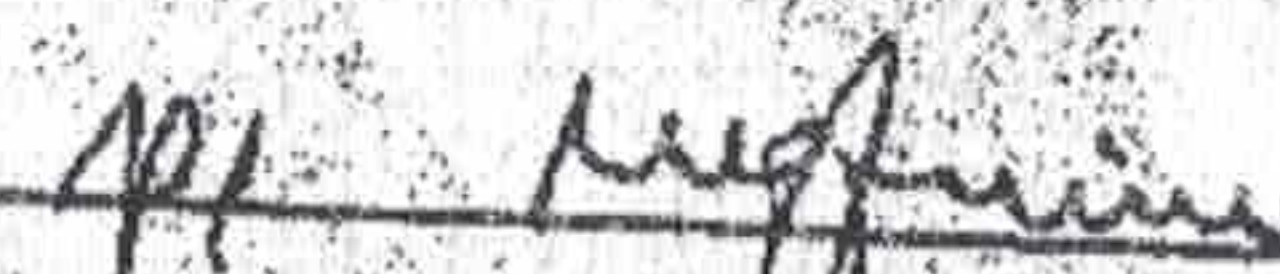


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.141.363/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados, no âmbito administrativo e judicial propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne ao Processo nº 0011665-17.2010.4.05.8300, visando o repasse integral do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos foram executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 31 de março de 2014.



ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

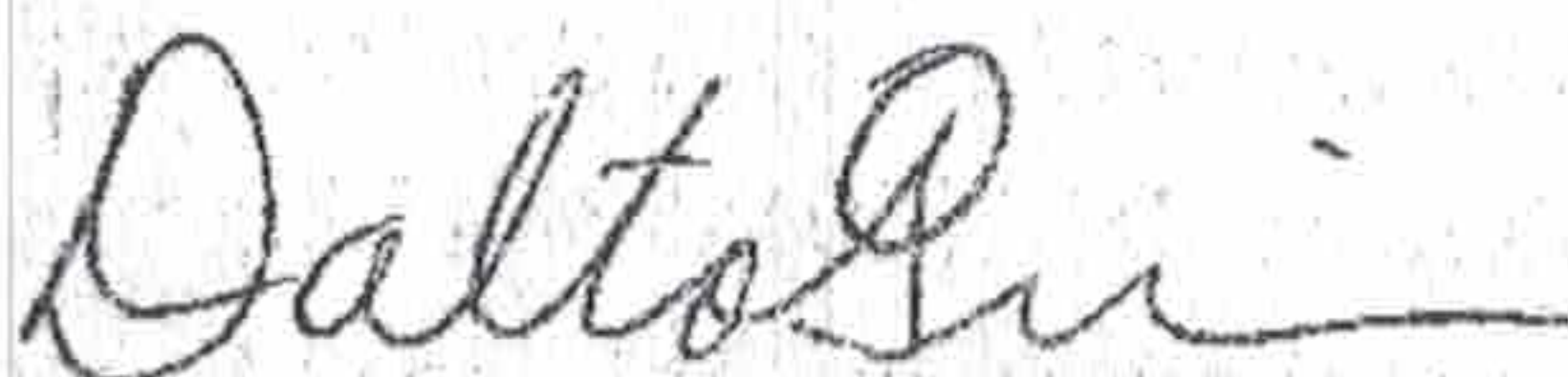
Mª Gorette de V. Aquino
Secretária Executiva
AMUPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMUNES, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.699.119/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados visando o repasse integral dos recursos financeiros do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições concedidos pela União, tendo sido a ação tombada sob o n. 0007251-55.2013.4.02.5001.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória/ES, 13 de maio de 2015.



**DALTON PERIM - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMUNES**
CNPJ/MF nº 31.699.119/0001-28

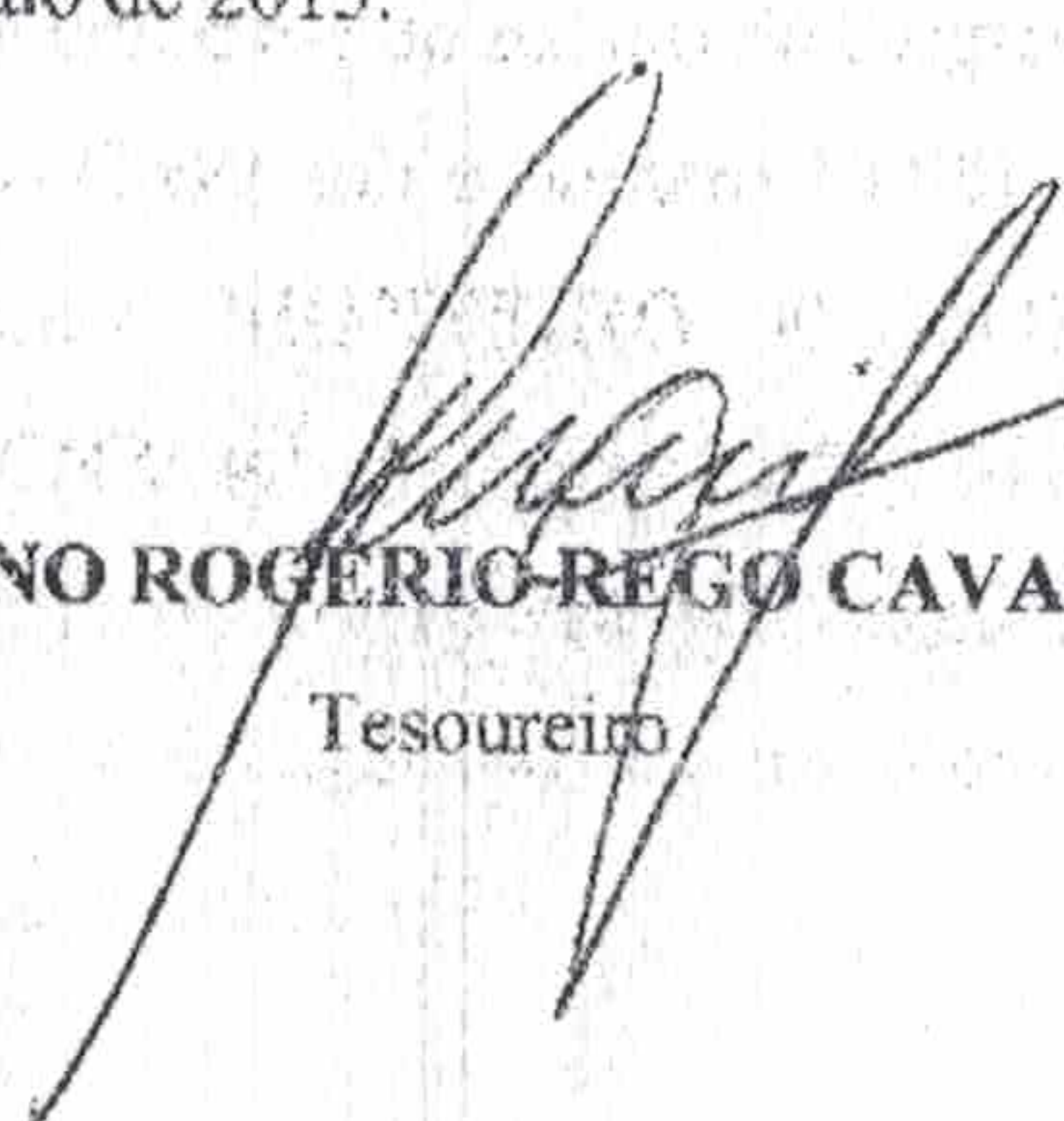


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação de Municípios do Estado de Sergipe – FAMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 13.001.565/0001-35, atesta para os devidos fins que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o número 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados visando o repasse integral do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições concedidas pela União.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju, 19 de maio de 2015.


CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE

Tesoureiro

Rua Duque de Caxias, 341 - São José - CEP: 49015-320 - Aracaju/SE.
CNPJ: 13.001.565/0001-35 - Tel: (79) 3211-6306/3211-8619
Site: www.fames.org.br E-mail: fames@fames.org.br

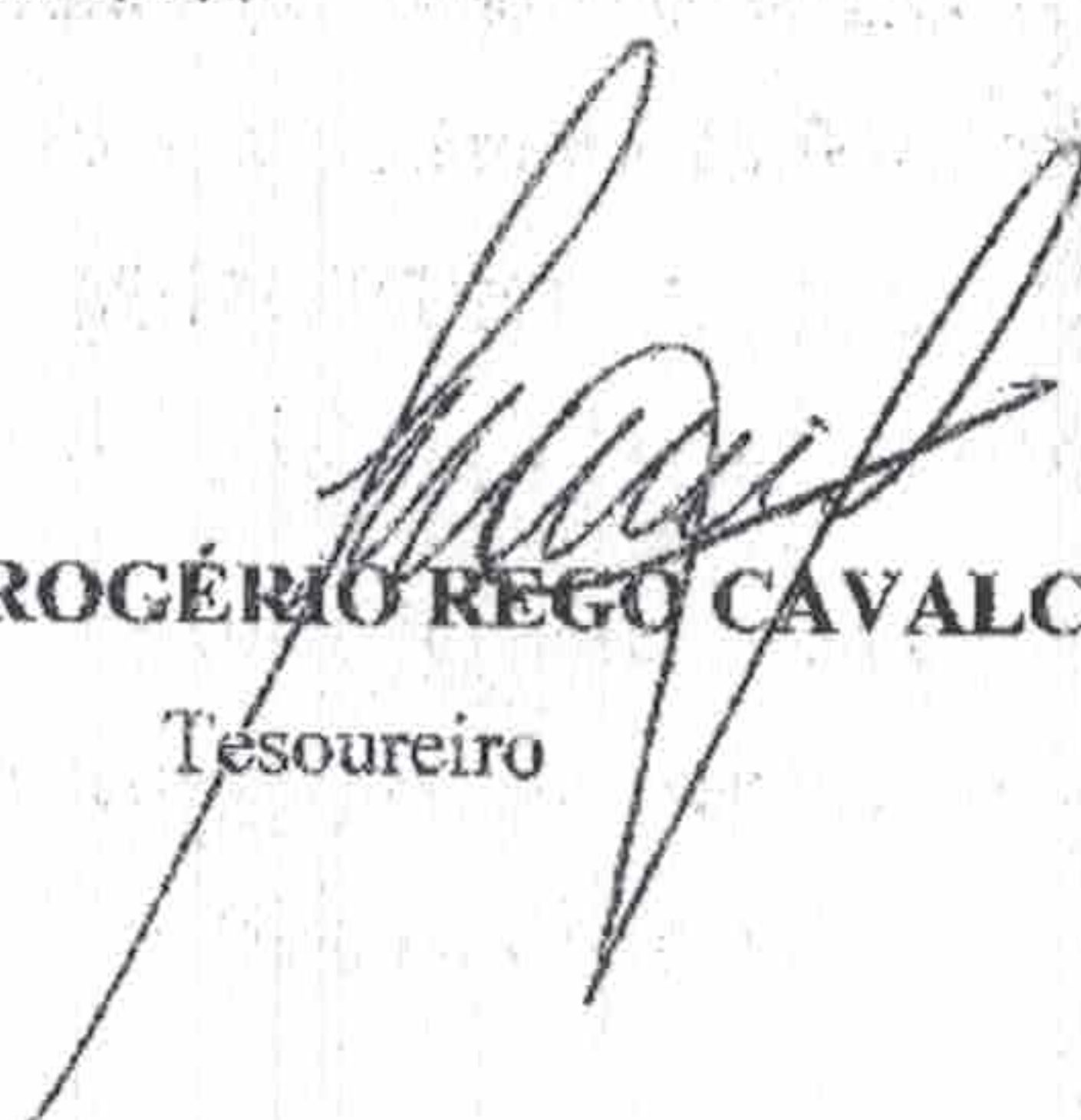


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação de Municípios do Estado de Sergipe – FAMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 13.001.565/0001-35, atesta para os devidos fins que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o número 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados a título de FUNDEB decorrentes das desonerações fiscais na base de cálculo do FPM.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju, 19 de maio de 2015.


CHRISTIANO ROGÉRIO REGO CAVALCANTE
Tesoureiro

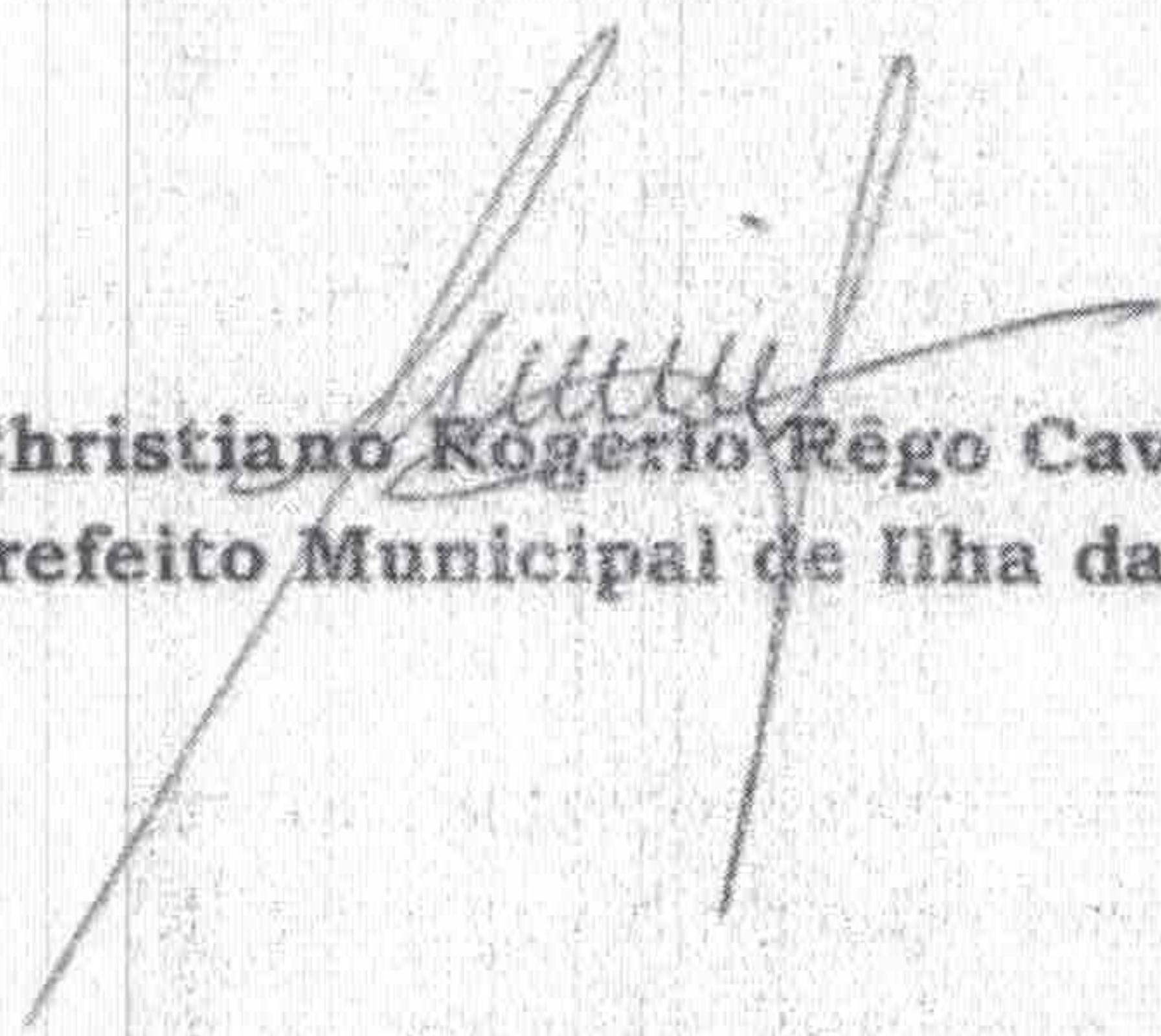
Rua Duque de Caxias, 341 - São José - CEP: 49015-320 - Aracaju/SE.
CNPJ: 13.001.565/0001-35 - Tel: (79) 3211-6306/3211-8619
Site: www.fames.org.br E-mail: fames@fames.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.111.224/0001-66, Atesta para os devidos fins que a Empresa **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém com esta Administração contrato para o Assessoramento Jurídico continuado no âmbito do contencioso e consultivo, para os processos e procedimentos judiciais e administrativos de interesse desta Municipalidade.

Informamos ainda que os serviços vem sendo prestados de forma satisfatória e que até a presente data não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,



Christiano Rogério Rêgo Cavalcante
Prefeito Municipal de Ilha das Flores



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, Atesta para os devidos fins que a Empresa **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém com esta Administração contrato para o Assessoramento Jurídico continuado no âmbito do contencioso e consultivo, para os processos e procedimentos judiciais e administrativos de interesse desta Municipalidade.

Informamos ainda que os serviços vem sendo prestados de forma satisfatória e que até a presente data não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal de Malhador